



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



DECRETO Nº 2381 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 DE MATUPÁ MT".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado e homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, concernente ao Edital Nº 001/2016, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos de provimentos de vagas temporárias da Prefeitura Municipal de Matupá, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Matupá, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente **Processo Seletivo Simplificado**, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2378.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Cleusa Marisa Mosquer Dutel
Presidente da Comissão Organizadora do Processo
Seletivo Simplificado

Valter Miotto Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 06/02/2017

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte